

Portaria n.º 1111/2005**de 26 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágios

As unidades curriculares denominadas Estágio I e Estágio II realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 10 de Outubro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Santarém**Escola Superior de Educação**

Curso de Artes Plásticas e Multimédia

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução às Artes Plásticas	1.º semestre	2	2				
História da Arte	1.º semestre	2					
Laboratório Audiovisual: Fotografia Digital, Vídeo.	1.º semestre	2		4			
Informática I	1.º semestre	1		3			
Teorias da Comunicação	1.º semestre	2					
História dos Média	2.º semestre	1	2				
Corpo e Imagem	2.º semestre	2	2				
História da Arte Contemporânea	2.º semestre	1	3				
Informática II	2.º semestre	1		3			
Inglês	2.º semestre	2					
Análise do Discurso dos Média	2.º semestre	1	2				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Pintura I	1.º semestre	2	2				
Desenho	1.º semestre	1		2			
Escultura I	1.º semestre	1		5			
Design I	1.º semestre	1		2			
Laboratório Audiovisual: Hipermédia	1.º semestre	1	3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Pintura II	2.º semestre	1		2			
Design II	2.º semestre	1		2			
Programação de Objectos Multimédia I ...	2.º semestre	2		2			
Escultura II	2.º semestre	2	2				
Desenvolvimento e Avaliação de Projectos	2.º semestre	1	1	4			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Atelier de Arte Digital	1.º semestre	2	2				
Pintura III	1.º semestre	2		2			
Publicidade e Marketing	1.º semestre	1	2	1			
Organização de Espaços Institucionais ...	1.º semestre	2		2			
Programação de Objectos Multimédia II ...	1.º semestre	2		2			
Técnicas de Reprodução — Serigrafia ...	2.º semestre	1	1	2			
Seminário I	2.º semestre				4		
Estágio I	2.º semestre					12	

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Uma das seguintes unidades curriculares: Sistemas de Informação	1.º semestre	2	4				
Artes e Educação							
Expressões Artísticas Contemporâneas							
Animação de Espaços							
Estágio II	1.º semestre					14	
Seminário II — Análise, Concepção e Produção.	2.º semestre				20		

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/A

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge (POOC São Jorge) corresponde à faixa costeira, com uma extensão aproximada de 140 km, abrangendo os municípios de Velas e Calheta. Engloba uma zona terrestre de protecção, cuja largura é de 500 m, e uma faixa marítima de protecção que tem como limite a 0,5 milhas marítimas.

As características estruturais naturais do litoral de São Jorge revelam a presença de um litoral particularmente vulnerável, rico em termos de património natural e paisagístico e com fortes condicionantes à utilização humana.

Atendendo às especificidades territoriais e às dinâmicas existentes, fundamentadas quer nos usos tradicionais quer potenciais, o POOC São Jorge definiu uma estratégia para o espaço litoral assente na preservação e valorização dos seus recursos. Neste contexto, foi definida uma estratégia de ocupação e transformação das fajãs, alicerçada num conjunto de projectos que visam a requalificação e a sustentabilidade ambiental daquelas áreas.

Os riscos naturais existentes neste espaço litoral obrigaram à definição de um modelo onde a prevenção é uma questão chave. No entanto, atendendo ao conjunto de solicitações e expectativas sobre este território litoral e à necessidade de se criarem condições mínimas de qualidade e segurança, sem colocar em risco o próprio território, o Plano optou por hierarquizar níveis de ocupação e transformação do litoral, em especial das fajãs,